

CNM: 108506.2.0044223-27

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano ...2015.....

Matrícula Nº 44.223**Data: 16 de Julho de 2015.**

IMÓVEL: UM TERRENO rural, localizado na Estrada do Sul nesta cidade de Joinville/SC, distando pelo lado esquerdo 900,00 metros da Escola Professor João Meerholz; fazendo frente, a Oeste, com 70,00 metros para a Estrada do Sul, tendo de fundos em ambos os lados 291,47 metros, ao Norte, lado esquerdo confrontando-se com terras de Luiz Montibeller, ao Sul, lado direito com terras remanescente de Alceu Antonio Montibeller, fazendo o travessão dos fundos, a Leste, com 70,00 metros confrontando-se também com terras remanescentes de Alceu Antonio Montibeller, contendo a área total de 20.020,00 metros quadrados, sem benfeitorias.

INCRA nº 813.028.047.600-5. **PROPRIETÁRIO:** **ALCEU ANTONIO MONTIBELLER**, brasileiro, serviços gerais, nascido aos 19/03/1966, portador da CI nº 2.055.797-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 621.933.259-87, casado com ROSELENE POFFO MONTIBELLER, brasileira, cozinheira, nascida aos 13/03/1971, portadora da CI nº 2/C 3.230.565-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 948.332.579-04, casados aos 08/10/1988, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105130 01 55 1988 3 00020 220 0011801 46, do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Estrada do Sul, Km 20, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO**

AQUISITIVO: Imóvel matriculado sob nº 44.218 do Livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária - Comarca de Joinville/SC. Eu EVA Eduarda Venturini Albano, escrevente desta Serventia, digitei. Eu Ivete Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial

Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____
Protocolo nº 97.963 de 29 de Junho de 2015. (Emolumentos R\$ 6,25 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 33.590. Selo de fiscalização: DXW45204-NSW6.-----

Protocolo nº 97.963 de 29 de Junho de 2015.

R.1-44.223: Joinville, 16 de Julho de 2015. **TRANSMITENTE:** **ALCEU ANTONIO MONTIBELLER**, brasileiro, serviços gerais, nascido aos 19/03/1966, portador da CI nº 2.055.797-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 621.933.259-87, casado com ROSELENE POFFO MONTIBELLER, brasileira, cozinheira, nascida aos 13/03/1971, portadora da CI nº 2/C 3.230.565-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 948.332.579-04, casados aos 08/10/1988, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105130 01 55 1988 3 00020 220 0011801 46, do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliados na Estrada do Sul, Km 20, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Joinville/SC. **ADQUIRENTE:**

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Matrícula Nº 44.223

Ficha nº 01.V

JAYFEX CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.698.707/0001-08, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 7.576, Bairro Aventureiro, nesta cidade de Joinville/SC, no ato representada por seus sócios: **FRANQUILINO FURLANETTO**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 16/07/1942, portador da CI nº 2/R.-96.968-SSI/SC, e inscrito no CPF sob o nº 322.872.838-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 510, Apto nº 602, Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC; **JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, nascido aos 09/02/1972, portador da CI nº 2/R-2.055.076-SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 798.574.269-72, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 510, Apto 602, Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC; **FABIOLA HARDT FURLANETTO**, brasileira, farmacêutica, solteira, maior, nascida aos 30/08/1973, portadora da CNH nº 02327427656-DETRAN/SC, e inscrita no CPF sob o nº 901.762.279-20, residente e domiciliada na Rua Jacob Eisenhuth, nº 510, Apto 702, Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC, sendo esta por sua vez no ato representada por seu procurador **JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, nascido aos 09/02/1972, portador da CI nº 2/R-2.055.076-SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 798.574.269-72, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 510, Apto 602, Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC, conforme procuração lavrada aos 16/06/2008, às fls. 0138/0141 do Livro 0785, do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, tendo sido apresentada, confirmada via email aos 27/05/2015 e arquivada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, de acordo com o Artigo 488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. **TÍTULO:** Compra e Venda com Cláusula Resolutiva. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva lavrada aos 02/06/2015, às fls. 140/142v do Livro 672, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por conta do qual receberam no ato, como sinal e princípio de pagamento, a importância de R\$ 410.001,00, pelo que dá à compradora a mais rasa, ampla, geral e irrevogável quitação desta quantia, para nada mais exigir em qualquer tempo sobre ela. E o saldo na importância de R\$ 339.999,00 deverá ser pago em 03 parcelas, no valor de R\$ 113.333,00, cada uma, vencendo a primeira aos 02/07/2015 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes. Que as parcelas referidas ficam representadas por 03 Notas Promissórias, com vencimento e prazo máximo para pagamento nas datas estipuladas, vinculadas e fazendo parte integrante da referida escritura; parcelas essas que deverão ser pagas através de depósito bancário na conta poupança nº 78601-2, Agência 0038-8, Variação 51,

CONTINUA NA FICHA Nº 2

CNM: 108506.2.0044223-27

REGISTRO GERAL

Ficha Nº02.....

Livro nº 2

Ano2015.....

Matrícula Nº 44.223**Data: 16 de Julho de 2015.**

no Banco do Brasil S/A em nome de ROSELENE POFFO MONTIBELLER. Contrataram, outrossim, como **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, que o não pagamento das parcelas estipuladas, dentro do prazo do vencimento, implicará em desfazimento da venda e rescisão de pleno direito da escritura, além de responder, a inadimplente, pela indenização por perdas e danos, consoante o estabelecido nos Artigos 474 e 475 do Código Civil, sem prejuízo dos valores pagos à favor do vendedor, que o reterá a título de arras (Artigo 418 do Código Civil Brasileiro). Todas as demais condições constam da referida escritura. Consta ainda da escritura que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor total de R\$ 15.000,00, com guia nº 38/2015, conforme Parecer de Certidão de Quitação do ITBI protocolo nº 30984/2015, datada de 28/05/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC, e foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, em data de 27/05/2015, através do boleto nº 0000.50020.1131.7040, conforme autenticação nº D.F95.1C9.109.4F3.E5E, junto ao Banco do Brasil S/A. **OBS:** Consta ainda da referida escritura que: o vendedor, e a compradora, através de seus representantes legais, declaram sob as penas da lei que esta venda e compra não foi intermediada por corretor de imóveis, tampouco por corretora do ramo imobiliário, tornando-se assim dispensada essa identificação, conforme prevê o Art. 15-A da LC nº 387 de 23/07/2007; e que o vendedor apresentou as seguintes certidões: **certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2006/2007/2008/2009; certidão negativa de débito do IBAMA nº 5128110 e 5128117, emitidas aos 13/05/2015, válidas até 12/06/2015, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, - ITR código de controle da certidão: E5FF.CF10.65C2.452E, NIRF: 3.742.292-8, emitida aos 01/06/2015, válida até 28/11/2015, inscrição junto ao cadastro ambiental rural - CAR sob nº SC-4209102-DBE28A07A04341E6AD15C7F3DD5F26F6, em data de 17/12/2014; e as demais certidões exigidas pela legislação vigente. Emissão da DOI cumprida no prazo regulamentar, conforme determina o artigo 460 do CNGJSC. Eu EA Eduarda Venturini Albano, escrevente desta Serventia, digitei. Eu IV Ivete Cisz Rech, escrevente desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____ (Emolumentos R\$ 1.100,00 + Selo de Fiscalização R\$ 1,55). Relatório de Emolumentos 33.590. Selo de fiscalização: DXW45205-HFVC.-----**

Protocolo nº 99.964 de 23 de Outubro de 2015.

Av.2-44.223: Joinville, 26 de Outubro de 2015. Nos termos do requerimento do Sr. Alceu Antonio Montibeller, datado de 23/10/2015,**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

CONTINUA NO VERSO

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 44.223

Data: 02 de Julho de 2019.

juros efetiva de 8,731066% a.a. e 0,700000% a.m.; Quantidade de Parcelas: 60; Vencimento da primeira parcela: 13/08/2019. Vencimento da última parcela: 13/07/2024. Praça de pagamento: os pagamentos serão efetuados na unidade de atendimento da Cooperativa neste município de Joinville. FRJ: 28346670002340191, recolhido o valor de R\$ 710,00, em data de 19/06/2019. ART/CREA: dispensada a apresentação pela credora. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS nº FE46.F4E5.7C40.56D4 apresentada. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 669.669,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. CCIR: 2018. ITR: 4383.D66B.2ABA.9D25 - NIRF 8.818.831-0. Protocolo: 122.121, 19 de Junho de 2019. Emolumentos: R\$ 1.420,00. Valor do selo: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FMW50109-CVJJ.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

AV.5-44.223: - Em 17 de outubro de 2023. - Aditivo de Rerratificação.

Emitente: JAYFEX CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.698.707/0001-08, com sede na rua Tupy, nº 565, bairro São Marcos, neste município de Joinville. Avalistas: JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO, CPF 798.574.269-72, RG 2055076 SSP/SC, nascido aos 09/02/1972, brasileiro, casado pelo regime da Separação Total de Bens, administrador, residente e domiciliado na rua Jacob Eisenhut, nº 510, bairro Atiradores, neste município de Joinville; e, FRANQUILINO FURLANETTO, CPF 322.872.838-20, RG 2/R 96968 SSP/SC, nascido aos 16/07/1942 brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, administrador, residente e domiciliado na rua Jacob Eisenhuth, nº 510, bairro Atiradores, neste município de Joinville. Cônjuge do avalista: SUELI HARDT FURLANETTO, CPF 936.154.509-49, RG 2C 109961 SSP/SC, nascida aos 25/02/1950, brasileira, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, do lar, residente e domiciliada na rua Jacob Eisenhuth, nº 510, bairro Atiradores, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC**, instituição financeira, CNPJ 02.843.443/0001-70, com sede na rua Dona Francisca, nº 8300, sala M0, Distrito Industrial, neste município de Joinville. Conforme Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B90221835-0, firmado pelas partes em 05/09/2023, no município de Joinville, a cédula constante do R.4 supra, foi retificada da seguinte forma: a) acrescentar 39 parcelas, alterando para o total de 99 parcelas; b) Vencimento da 46ª parcela: 13/02/2024; c) Vencimento


Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula N° 44.223**Ficha 03 V**

da última parcela: 13/07/2028. O valor das parcelas e de eventuais tributos incidentes pode ser alterado devido à alteração do vencimento e do recálculo do valor faltante, ratificando a mesma em todos os seus termos, cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula ora aditada, não expressamente alteradas por este aditivo. Protocolo: 150.149, 05 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GXA91427-BXCZ.

Débora Cristina Amandio de Souza - Escrevente de Registro. 

AV.6-44.223: - Em 24 de fevereiro de 2025. - Escrituração Eletrônica.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º. do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 160.248, 17 de fevereiro de 2025. HJV61919-8M97.

Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 24/02/2025 13:56:50

Continua na ficha 04...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 04

Matrícula Nº 44.223

Data: 24 de fevereiro de 2025

CNM Nº 108506.2.0044223-27

AV.7-44.223: - Em 24 de fevereiro de 2025. - Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.

Executados: JAYFEX CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 06.698.707/0001-08; e JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO, CPF 798.574.269-72. Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28. Conforme decisão datada de 08/11/2024, e assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, foi ajuizada em data de 07/11/2024 uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 1179069-29.2024.8.26.0100, que tramita na 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, cujo valor da causa é R\$ 460.140,50. Protocolo: 160.248, 17 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV61920-AKYV. Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 24/02/2025 13:56:52

AV.8-44.223: - Em 25 de fevereiro de 2025. - Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.

Executados: JAYFEX CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA , CNPJ 06.698.707/0001-08; JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO, CPF 798.574.269-72. Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28. Conforme decisão, datada de 25/11/2024, foi ajuizada uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 1179421-84.2024.8.26.0100, que tramita na 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, cujo valor da causa é R\$ 428.538,59. Protocolo: 160.228, 14 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HJV63555-NYNG. Assinado eletronicamente por Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro, em 25/02/2025 17:07:51

AV.9-44.223: - Em 07 de março de 2025. - Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.

Executados: JAYFEX CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 06.698.707/0001-08; JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO, CPF 798.574.269-72. Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28. Conforme certidão, datada de 03/12/2024, admitida pelo MMª. Juíza de Direito, Drª. Fernanda Yamakado Nara, foi ajuizada em data de 03/12/2024 uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 1183407-46.2024.8.26.0100, que tramita na 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, cujo valor da causa é R\$ 276.761,12. Protocolo: 160.470, 26 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº 44.223 - Ficha 04 V

CNM Nº 108506.2.0044223-27

119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HKT12022-BJHS.

Assinado eletronicamente por Renata Parnaíba Gaudêncio - Escrevente Substituta, em 07/03/2025 15:48:33

AV.10-44.223: - Em 20 de maio de 2025. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - Sicredi Norte SC, datado de 16/05/2025, faço o cancelamento do registro constante no **R.4** e **Av.5** supra. Protocolo: 162.044, 19 de maio de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HMF38122-MGSY.

Assinado eletronicamente por Thays Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Registro, em 20/05/2025 09:25:58

R.11-44.223: - Em 20 de maio de 2025. - **Dação em Pagamento.**

Transmitente: JAYFEX CONSULTORIA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.698.707/0001-08, com sede na rua Haroldo de Carvalho Castro, nº 750, bairro Corveta, no município de Araquari/SC. Adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.843.443/0001-70, com sede na rua Dona Francisca, nº 8300, sala M0, bairro Zona Industrial Norte, neste município de Joinville. Anuentes: JOÃO ADRIANO HARDT FURLANETTO, CPF 798.574.269-72, CNH 01431750363 DETRAN/SC, nascido aos 09/02/1972, administrador de empresas e sua esposa VALDIVIA BUDAL ARINS FURLANETTO, CPF 447.245.609-59, CNH 02792971232 DETRAN/SC, nascida aos 15/02/1963, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 1207, nº 59, bairro Amizade, no município de Jaraguá do Sul/SC; e FRANQUILINO FURLANETTO, CPF 322.872.838-20, RG 96.968 SSI/SC, nascido aos 16/07/1942, médico e sua esposa SUELI HARDT FURLANETTO, CPF 936.154.509-49, CNH 01164182370 DETRAN/SC, nascida aos 25/02/1950, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Jacob Eisenhut, nº 510, apto 602, bairro Atiradores, neste município de Joinville. Conforme escritura pública

Continua na ficha 05...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 05

Matrícula Nº 44.223

Data: 20 de maio de 2025

CNM Nº 108506.2.0044223-27

de Dação em Pagamento, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, às fls. 62-F/65-V, do livro 1052, aos 21/03/2025, este imóvel foi dado em pagamento por R\$ 1.871.160,00, pagos para pagamento de dívida firmada entre as partes. ITBI: foi recolhido sobre a avaliação fiscal de R\$ 1.871.160,00, mediante a guia nº 20761/2024. Consta na escritura a apresentação de certidão de inteiro teor. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. CCIR: 2024. ITR: B12D.E976.63B8.16C8 (CIB: 3.742.292-8). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 162.044, 19 de maio de 2025. Emolumentos: R\$ 3.707,50. FRJ: R\$ 842,71, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 111,23. Total: R\$ 4.661,44. HMF38123-UDDG.

Assinado eletronicamente por Thays Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Registro, em 20/05/2025 09:26:01

AV.12-44.223: - Em 07 de novembro de 2025. - Cancelamento de Averbação Acautelatória

Conforme mandado de cancelamento, firmado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, em data de 06/08/2025, nos autos do processo nº 1179069-29.2024.8.26.0100, da 9ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, faço o cancelamento da averbação acautelatória constante na Av.7 supra. Protocolo: 165.859, 31 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HQY67292-0JOI.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 07/11/2025 13:58:34

AV.13-44.223: - Em 07 de novembro de 2025. - Cancelamento de Averbação Acautelatória

Conforme ofício, firmado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Clarissa Rodrigues Alves, em data de 25/07/2025, nos autos do processo nº 1179421-84.2024.8.26.0100, da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, faço o cancelamento da averbação acautelatória constante na Av.8 supra. Protocolo: 165.859, 31 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HQY67293-4G3D.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 07/11/2025 13:58:36

AV.14-44.223: - Em 07 de novembro de 2025. - Cancelamento de Averbação

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº 44.223 - Ficha 05 V

CNM Nº 108506.2.0044223-27

Acautelatória

Conforme decisão, firmada pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Fernanda Yamakado Nara, em data de 13/10/2025, nos autos do processo nº 1183407-46.2024.8.26.0100, da 36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, faço o cancelamento da averbação acautelatória constante na **Av.9** supra. Protocolo: 165.859, 31 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,57. Total: R\$ 149,74. HQY67294-XZ04.

Assinado eletronicamente por Claudia Duria Refundini Ponchirolli - Escrevente Substituta, em 07/11/2025 13:58:39

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO